



3 e 4 de dezembro

III Encontro

de Educação, Direitos Humanos,
Gênero e Sexualidade

AÇÕES DA EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA PARA O ENFRENTAMENTO ÀS VIOLÊNCIAS CONTRA AS MULHERES

Joseane da Silva Leite¹

RESUMO

Este trabalho apresenta reflexões e resultados parciais do projeto de extensão “Acolhimento e Orientação: ações da CoMu para o enfrentamento à violência contra as mulheres – Ano V”, desenvolvido pelo Setor de Acolhimento e Orientação do Centro de Referência de Políticas de Prevenção e Enfrentamento às Violências contra às Mulheres da UFPB (CoMu), durante o período de 01 agosto de 2024 a 31 de julho de 2025. As ações foram direcionadas às trabalhadoras terceirizadas da UFPB (público interno), assim como, para as mulheres que trabalham na agricultura familiar e comercializam seus produtos na Feira Agroecológica Ecovárzea (público externo), dada a necessidade de pautar o tema violência contra às mulheres, motivando a comunidade acadêmica e a comunidade externa a refletirem sobre o assunto, que é uma realidade na vida das mulheres, sobretudo, das mulheres mais vulnerabilizadas. O objetivo central foi realizar atividades que promovessem o empoderamento das mulheres a fim de que estas pudessem romper com a normalização da violência de gênero, engajando-se no enfrentamento dessa expressão da questão social. A metodologia adotada combinou a escuta qualificada, a orientação e o encaminhamento das mulheres às redes de proteção. Os resultados apresentados apontam para o fortalecimento da autonomia das mulheres, assim como para o reconhecimento da universidade enquanto espaço de acolhimento e transformação social.

Palavras-chave: Gênero. Violência contra a mulher. Enfrentamento à violência. Acolhimento e Orientação. Extensão Universitária.

INTRODUÇÃO

A violência contra as mulheres constitui uma das mais antigas e graves violações dos direitos humanos, perpetuada por relações de poder desiguais, moldadas historicamente por construções sociais e culturais. Ao longo de décadas, as mulheres têm se organizado por meio dos

¹Assistente Social – CoMu/UFPB.

movimentos de mulheres e feministas, buscando estratégias de fortalecimento e políticas de proteção para aquelas que vivenciam a violência de gênero. No entanto, ainda são escassas as discussões e propostas concretas voltadas ao enfrentamento das violências praticadas contra mulheres no contexto das instituições de educação superior. Diante disso, e com o intuito de romper com o silenciamento de inúmeras mulheres violentadas no âmbito da Universidade Federal da Paraíba (UFPB), e fora dela, o projeto em questão propôs o desenvolvimento de ações da extensão universitária voltadas às mulheres que trabalham e que convivem na instituição, considerando a escassez dessa população ao acesso de informações voltadas para o enfrentamento às violências de gênero contra as mulheres.

FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

As universidades, tradicionalmente reconhecidas como espaços de produção de conhecimento, formação cidadã e transformação social, têm também se revelado como ambientes onde persistem diversas formas de violência de gênero, afetando sobretudo as mulheres. Esse cenário expõe tensões profundas entre o ideal acadêmico de igualdade e respeito e as práticas cotidianas que reproduzem estruturas históricas de discriminação. A violência nessas instituições assume múltiplas expressões, desde assédios moral e sexual, piadas e comentários misóginos naturalizados no ambiente acadêmico, até situações mais graves de coerção, abuso e silenciamento. Muitas vezes, esses episódios são invisibilizados por culturas institucionais que minimizam denúncias, culpabilizam as vítimas ou tratam tais ocorrências como conflitos isolados, e não como manifestações de um problema estrutural. A respeito disso, Rufino; Leite (2025, p. 14) argumentam: “A realidade das violências contra as mulheres em universidades é sistemática, mas frequentemente minimizada [...] muitas vezes quando as mulheres conseguem reconhecer as violências sofridas, a maioria não denuncia”. Nesse sentido, vejamos algumas definições de violência: A Convenção de Belém do Pará (1994) define a violência como qualquer ação baseada no gênero que provoque morte, dano ou sofrimento físico, sexual ou psicológico, em espaços públicos ou privados. A Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340/2006) amplia essa compreensão ao incluir as violências moral e patrimonial, enquanto a CoMu (Resolução 18/2025 CONSUNI/UFPB) acrescenta as dimensões institucional e simbólica, reconhecendo que essas violências são potencializadas quando praticadas contra as mulheres negras, indígenas, periféricas, LGBTQIA+ e com deficiência. Nesse contexto, o projeto mostrou-se relevante por desenvolver ações de fortalecimento a autonomia das mulheres, através de atividades em grupo, promovendo escuta, diálogo, compartilhamento de experiências e

identificação de vulnerabilidades. Reconhecer a universidade como palco de intensas violências de gênero não significa negar seus avanços, mas evidenciar a urgência de políticas institucionais eficazes: canais seguros de denúncia, formações contínuas para toda a comunidade acadêmica, ações de prevenção e acolhimento, além de medidas que responsabilizem agressores e transformem a cultura institucional.

METODOLOGIA

Para a execução do projeto realizou-se as seguintes atividades: reuniões de planejamento antes do executar das atividades e reuniões de avaliação ao final de cada ação desenvolvida; encontros de formação com mulheres integrantes de coletivos, grupos e/ou movimentos sociais que atuam na defesa de direitos das mulheres; palestras; encontros temáticos direcionados ao público alvo e ações de panfletagem. Em todas as ações, trabalhou-se temas que envolviam a prevenção e o combate às violências contra as mulheres, tais como: o conceito de violência de gênero; tipos de violência praticados contra as mulheres; relacionamento tóxico e ciclo da violência; saúde da mulher e autocuidado; rede de proteção às mulheres em situação de violência; assédio moral e sexual; Lei Maria da Penha; Lei do feminicídio; Medida Protetiva de Urgência, dentre outros temas. Ao total, foram realizados dez encontros com as mulheres trabalhadoras terceirizadas e dez ações de entrega de material educativo as mulheres trabalhadoras da Feira Agroecológica Ecovárzea.

RESULTADOS E DISCUSSÕES

O projeto contribuiu de forma significativa para a formação acadêmica das discentes extensionistas, uma vez que estas acompanharam a prática profissional da assistente social enquanto proponente e coordenadora do projeto em tela, observando as restrições e possibilidades institucionais para o enfrentamento às violências contra as mulheres nas universidades através das ações de extensão. Como os principais limites para a execução das ações, constatou-se o fato de as trabalhadoras terceirizadas não obterem liberação para participarem das atividades do projeto, assim, estrategicamente a equipe executora propôs um café temático, que acontecia uma vez por mês na sala da CoMu, no horário destinado ao cafezinho das mulheres. Quanto as ações com as trabalhadoras da Feira Agroecológica, a abordagem e entrega do material informativo, assim como, a breve explanação do tema proposto, ocorriam entre o rápido intervalo dos atendimentos aos clientes das mulheres, não havendo possibilidade de estender o debate. Apesar das dificuldades encontradas, os encontros foram proveitosos e importantes para a disseminação de informações e

orientações acerca do enfrentamento à violência contra as mulheres. Constatou-se que as trabalhadoras que estavam em situação de violência doméstica e familiar, procuraram a CoMu para acolhimento e orientação, assim como, as mulheres solicitaram a ampliação do debate sobre assédio moral e sexual. Percebeu-se maior engajamento, por parte das mulheres, no compartilhar de experiências com relacionamentos abusivos e outros tipos de violências.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A proposta contribuiu para o fortalecimento das políticas institucionais de prevenção e combate às violências contra as mulheres, articulando ações de ensino, pesquisa e extensão, despertando, dessa forma, o censo crítico e cidadão das discentes envolvidas. A experiência contribuiu para que as discentes extensionistas pudessem compreender a complexidade da luta para efetivação das políticas de enfrentamento às violências contra as mulheres da UFPB, pois está depende de muitos fatores como: da articulação e auto-organização das mulheres da comunidade acadêmica; da relevância e prioridade, ou não, que a gestão institucional atribui a temática; de investimentos na contratação de profissionais, assim com, na infraestrutura para atendimentos e armazenamento de dados, dentre outros fatores limitantes. Contudo, o projeto viabilizou empoderamento para as mulheres participantes da ação extensionista, visto que, na perspectiva freiriana, a educação popular promove consciência crítica, possibilitando que as pessoas compreendam as estruturas sociais que sustentam as opressões. Quando aplicada a mulheres que recebem orientações sobre o enfrentamento à violência, essa educação deixa de ser apenas transmissão de informação e se torna um ato político e emancipatório, pois as mulheres ressignificam suas vivências, recuperam sua voz, fortalecem seus vínculos e constroem caminhos de autonomia. Quanto a formação discente, o projeto contribuiu para o desenvolvimento acadêmico e profissional das extensionistas, considerando a experiência de alinhamento entre teoria e da prática profissional, associando as três dimensões da profissão (teórico-metodológico, técnico-operativo e ético-político), assim como uma prática investigativa.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Código de ética do/a assistente social**. 10ª ed. Brasília: Conselho Federal de Serviço Social, 1993. Disponível em: https://www.cfess.org.br/arquivos/CEP_CFESS-SITE.pdf

BRASIL. **Decreto nº 1.973, de 1º de agosto de 1996**. Promulga a Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher, concluída em Belém do Pará, em 9 de junho de 1994. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1996/d1973.htm

BRASIL, **LEI Nº 11.340, DE 7 DE AGOSTO DE 2006**. Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos do § 8º do art. 226 da Constituição Federal, da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres e da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher; dispõe sobre a criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; altera o Código de Processo Penal, o Código Penal e a Lei de Execução Penal; e dá outras providências. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/2006/lei-11340-7-agosto-2006-545133-normaatualizada-pl.pdf>

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da autonomia**: saberes necessários à prática educativa. São Paulo: Paz e Terra, 1996. Disponível em: <https://nepegeo.paginas.ufsc.br/files/2018/11/Pedagogia-da-Autonomia-Paulo-Freire.pdf>

PIMENTEL, Sílvia. **Violência contra a mulher**: os desafios da efetivação dos direitos humanos. São Paulo: Cortez, 2018.

RUFINO, Valéria Machado; LEITE, Joseane da Silva. **O enfrentamento às violências contra as mulheres**: mapeamento dos equipamentos e políticas institucionais existentes nas Universidades Federais Brasileiras. (E-book) João Pessoa: Editora CCTA/UFPB, 2025. Disponível em: <https://www.ccta.ufpb.br/editoraccta/contents/titulos/ciencias-sociais-aplicadas/o-enfrentamento-as-violencias-contra-as-mulheres-mapeamento-dos-equipamentos-e-politicas-institucionais-existent-nas-universidades-federais-brasileiras/o-enfrentamento-as-violencias-contra-as-mulheres.pdf>

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA. Conselho Universitário. **RESOLUÇÃO Nº 18/2025**. Revoga a Nº 26/2018, cria e regulamenta o Centro de Referência de Políticas de Prevenção e Enfrentamento às Violências contra as Mulheres da UFPB (CoMu) da Universidade Federal da Paraíba. Disponível em: https://sig-arq.ufpb.br/arquivos/2025127181068579156988a1677ab84d4/Resoluo_n_18.2025_Consuni.pdf